

PORTARIA Nº 062/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1° e 4° da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao senhor: **DEONAN VARGAS ARAGÃO**, **FC - 5**, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 18 a 20 de junho do ano em curso, data em que estará em Brasília-DF, no TSE, participando de Treinamento do Sistema de Entrada de dados de boletim de urna e contingência da urna eletrônica, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. A ida está marcada para terça-feira (18/06), para que o funcionário se apresente no período da manhã de quarta- feira (19/06).

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de junho de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE/GO